



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 23.19-TJD-RV-JASC-TAEKWONDO-MASC-ITAJAI

Recorrente: DIOGO MUNIZ, Atleta do Município de Itajaí

Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva

Data: 05.11.2019

Horário: 15h16

Modalidade: Taekwondo Masculino

Relator: Diego Vargas

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer do recurso, para com a mesma votação dar-lhe provimento absolvendo o atleta Diogo Muniz.

Encerrada a sessão às 15h59.
P.R.I.

Timbó, 05 de novembro de 2019.

Vinícius Guilherme Bion
Presidente do TJD/SC